

DECRETO Nº 045/2025

Potiraguá-Bahia, em de 16 de Outubro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Fórum Permanente de Educação de Potiraguá-Ba - FPEP, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com o Art.7º do Plano Nacional de Educação - PNE - Lei nº 13.005/2014 e do Art.6º do Plano Municipal de Educação - PME - Lei Municipal nº 12, de 29 de dezembro de 2015, e,

CONSIDERANDO o quanto prevê o Art.4º do Decreto 135, de 09 de outubro de 2017 que cria o Fórum Municipal de Educação;

CONSIDERANDO ainda o quanto determina a Meta 19.3 do Plano Municipal de Educação - PME, aprovado pela Lei Municipal nº 12, de 29 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de renovação dos membros do Fórum Permanente de Educação de Potiraguá – FPEP;

DECRETA:

Art.1º Ficam NOMEADOS os seguintes membros titulares e suplentes para compor o Fórum Permanente de Educação de Potiraguá - FMEP, para o novo mandato:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular - Héverton Leite Sales;
- b) Suplente - Irene Cristhina Ferraz de Almeida.

II. Representante da Câmara de Vereadores:

- a) Titular - Nilton Pereira Reis;
- b) Suplente - Elvis dos Santos Neto,

III. Representantes dos Gestores da Educação da Rede Municipal:

a) Titular - Marineide Lopes dos Santos;

b) Suplente - Edilene Ferraz da Silva.

IV. Representantes dos Gestores da Educação da Rede Estadual:

a) Titular - Levi Souza Nascimento;

b) Suplente - Tereza Santos Ribas de Farias.

V. Representantes dos Trabalhadores em Educação:

a) Titular - Maria Da Ajuda Palmeira Queiróz;

b) Suplente - Celso Souza Gomes Filho.

VI. Representantes da Equipe de Apoio Técnico-Pedagógico:

a) Titular - Elisama Nunes Santos;

b) Suplente - Lucélia Araújo Santos Reis.

VII. Representantes dos Pais de Alunos:

a) Titular - Thiago Ferreira Neto;

b) Suplente - Juliane Santos.

VIII. Representantes dos Estudantes:

a) Titular - Sarah Porto Gomes;

b) Suplente - Ana Vitória Oliveira Silva.

IX. Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME:

a) Titular - Wliana Oliveira Porto;

b) Suplente - Getúlio Pinto Teixeira Lopes.

X. Representantes da Sociedade Civil:

1. Conselho Tutelar:

a) Titular - Derneval Filho Santos de Jesus;

b) Suplente - Walter de Oliveira Moreira.

2. Culturalizarte:

a) Titular - Verena Palmeira Oliveira;

b) Suplente - Keline Nascimento Ribeiro.

Art. 2º Os membros do Fórum Permanente de Educação de Potiraguá exercerão as competências previstas no art.2º do Decreto 135, de 09 de outubro de 2017, sendo que o seu mandato é por tempo indeterminado.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do exercício das competências do Fórum Permanente de Educação de Potiraguá correrão à conta das dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revoga-se as disposições em contrário, em especial o Decreto de nº 494-B, de 22 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.



Elias De Carvalho Filho
Prefeito Municipal